



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**EDITAL Nº 78/2026/DEP/CBMMA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR  
(CCEM CBMES 2026)**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO (CBMMA)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas e participação de Oficiais Superiores da Corporação no Curso de Comando e Estado-Maior (**CCEM CBMES 2026**), a ser realizado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), nos termos e condições estabelecidos neste Edital e na diretriz de ensino nº 007/2026 – DGP/ CBMES.

**1. DAS REFERÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES**

- 1.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 1.2. Lei Orgânica do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (Lei Estadual nº 10.230/2015 e Legislação Correlata);
- 1.3. Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares);
- 1.4. Lei Complementar (ES) nº 910/2019 e Diretriz de Ensino nº 007/2026 – DGP/CBMES;
- 1.5. Portaria nº 751-R, de 26 de maio de 2026 (CBMES).
- 1.6. Portaria nº 33/2022-GAB.CMDO/CBMMA, conforme constante no Boletim Geral Nº 28, de 11 de março de 2022.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADE**

- 2.1. O Processo Seletivo visa regular a seleção, inscrição e indicação de Oficiais Superiores do CBMMA para ingresso no CCEM CBMES 2026, executado e supervisionado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP/CBMMA) em coordenação com a Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMES.
- 2.2. O CCEM caracteriza-se como essencial para habilitar o oficial ao acesso aos postos superiores da escala hierárquica, conforme previsto na legislação e nas diretrizes de ensino.
- 2.3. O curso visa capacitar os Oficiais Superiores que ocupam ou venham a ocupar funções de comando, direção, assessoramento superior e formulação institucional, desenvolvendo competências em governança, planejamento estratégico, gestão por resultados, análise de dados e liderança.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. Serão disponibilizadas vagas para o CBMMA dentro do quantitativo de vagas reservadas para instituições coirmãs no âmbito do CBMES.

3.2. As vagas destinam-se exclusivamente a Majores e Tenentes-Coronéis do Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM).

3.3. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente ao critério de antiguidade do efetivo geral ativo da Corporação entre os Oficiais voluntários e declarados aptos.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

Para efetuar a inscrição e ter a matrícula homologada, o Oficial do CBMMA deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

4.1. Ser voluntário;

4.2. Pertencer ao posto de Major e Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM) do CBMMA;

4.3. Estar no efetivo exercício das funções e em pleno serviço ativo militar;

4.4. Não estar agregado para fins de reserva, reforma ou por motivo incompatível com o curso;

4.5. Estar em dia com a Inspeção de Saúde e com o Teste de Aptidão Física (TAF) institucional;

4.6. Não ter concluído anteriormente Curso de Comando e Estado-Maior (CEM), Curso Superior de Bombeiro (CSB) ou equivalente reconhecido para fins de promoção;

4.7. Não estar respondendo a Conselho de Justificação ou suspenso das funções operacionais/administrativas por decisão disciplinar ou judicial.

#### **5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

5.1. As inscrições deverão ser dirigidas à Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA (DEP/CBMMA), via sistema de tramitação de documentos oficiais na árvore do processo **SEI Nº 2026.190111.12431**.

5.2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação completa:

a) Ofício do chefe imediato com indicação de inscrição devidamente assinado conjuntamente pelo chefe e interessado;

b) Cópias do RG Militar, CPF e comprovante de residência atualizado;

d) Ata/Certidão de Inspeção de Saúde válida;

e) Ata/Certidão de adimplemento com o TAF.

#### **6. DA CARGA HORÁRIA, ESTRUTURA DISCIPLINAR E EXECUÇÃO**

6.1. Carga Horária Total: 240 horas - aula, divididas em 4 (quatro) meses de duração.

6.2. Regime Escolar e Modalidade:

6.2.1 Matriz Curricular Básica (200 h/a): Modalidade a distância (EAD), realizada em plataforma virtual de aprendizagem (incluindo conteúdos em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP).

6.2.2 Matriz Curricular Complementar (40 h/a): Encontros presenciais e/ou síncronos EAD (palestras, seminários e encontros com autoridades/especialistas).

6.3. As atividades síncronas/presenciais ocorrerão preferencialmente das 08h às 18h40.

6.4. Matriz Curricular por Eixos:

6.4.1 Eixo 1 – Estratégia, Governança e Planejamento Institucional (85 h/a): Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (25h), Modelo de Governança e Gestão Pública (20h), Gestão de Projetos (10h) e Gestão de Crises no Setor Público (30h).

6.4.2 Eixo 2 – Gestão para Resultados, Dados e Avaliação (65 h/a): Elaboração de

Indicadores de Desempenho Institucional (25h), Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão (30h) e Avaliação Estratégica de Governo (10h).

6.4.3 Eixo 3 – Gestão de Pessoas, Liderança e Competências (50 h/a): Liderança e Gestão de Equipes (30h) e Gestão de Conflitos e Negociação (20h).

6.4.4 Eixo 4 – Multidisciplinar (40 h/a): Palestras, seminários e encontros integrativos.

6.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Para a conclusão e obtenção do grau de aprovação, os alunos deverão elaborar e apresentar um estudo aplicado ou produto técnico de interesse institucional.

## 7. CRONOGRAMA ESTIMADO DO PROCESSO SELETIVO E DO CURSO

| Evento                               | Data / Período Estimado | Responsável         |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Publicação do Edital CBMMA           | 19/08/2026              | DEP / CBMMA         |
| Período de Inscrição dos Candidatos  | 19 e 20/08/2026         | Candidato / DEP     |
| Análise da Documentação e Requisitos | 20/08/2026              | DEP / CBMMA         |
| Divulgação do Resultado              | 20/08/2026              | DEP / CBMMA         |
| Homologação Final                    | 21/08/2026              | Comandante-Geral    |
| Efetivação da Matrícula              | A definir               | CBMES / DEP         |
| Previsão de Término das Aulas        | 20/11/2026              | CBMES               |
| Apresentação do Trabalho Final (TCC) | 04/12/2026              | Aluno / Banca CBMES |

## 8. DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o pleno conhecimento e a tácita aceitação das normas contidas neste Edital e nas Diretrizes de Ensino relativas ao CCEM CBMES 2026.

8.2. O curso será realizado sem prejuízo das funções administrativas e operacionais regulares dos Oficiais, ressalvadas as fases presenciais de frequência obrigatória.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP/CBMMA) e, em última instância, pelo Comandante-Geral do CBMMA.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**HÉRISSON DE MORAES MOUZINHO – TC QOCBM**  
Diretor de Ensino e Pesquisa/CBMMA

APROVO E P U B L I Q U E –SE:

**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM**  
Comandante-Geral/CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **HERISSON DE MORAES MOUZINHO, DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CBMMA**, em 19/08/2026, às 09:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 19/08/2026, às 10:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016854239** e o código CRC **0A4622CC**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)